



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO

(PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)

Data e hora	25/02/2025, das 14h00 às 16h00
Local	Sala 501 Prédio Brigadeiro - TRE/SP (presencial)
Participantes	Leandro Hiroto Tamashiro, Andresa Machado de Oliveira Leite, Pedro Crespo Corrêa, Valdemar Xavier Pereira, Ana Maria Suares Rocha, Julia Balbi Albertin, Juliana Freire dos Santos, Carla Carolina Balan, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Antonio Pandini Neto, Millon Cantuária Romaguera (COPEs)
Pauta da reunião	Apresentação do Relatório de Atividades da CFT 2024 e próximos passos para 2025 - Reunião Presencial com o Diretor-Geral

Resumo da discussão

Leandro iniciou os trabalhos organizando o que será discutido hoje na reunião. Após discussões, ficou decidido que, em primeiro lugar, vamos perguntar o posicionamento do DG sobre a devolução dos requisitados, considerando o despacho proferido no SEI instaurado pelo CRCE.

Passou-se a organizar a apresentação das propostas da CFT à Diretoria Geral.

No período da tarde, a equipe dividiu-se em turmas para preparar a apresentação, que teve início às 15h20.

Leandro fez a apresentação para o Diretor-Geral. Iniciada a apresentação, Leandro perguntou ao Diretor-Geral sobre a prorrogação dos servidores requisitados; segundo o DG, não há expectativa de ocorrer essa prorrogação, mas que o questionamento foi realizado ao TSE. O Diretor-Geral comprometeu-se a entrar em contato o mais brevemente possível com o TSE para saber o pé da situação.

Leandro então passou a apresentar as propostas que tratam da reestruturação do primeiro grau: a possibilidade de um rezoneamento (a mais extrema das soluções); a criação de polos de urnas eletrônicas (retomada dos estudos a esse respeito); a expansão dos cartórios virtuais (ainda dentro da proposta de reestruturação).

Passou-se então à discussão sobre a terceirização: Leandro perguntou ao DG sobre o orçamento disponibilizado pelo TSE, ao que o Diretor respondeu acreditar que esse orçamento estará disponível, desde que a terceirização seja implementada de forma gradual.

Após, passou-se à discussão sobre a realocação dos requisitados do Estado, com um aumento no número de requisições. O Diretor-Geral informou que a ideia não é boa, já que politicamente é muito difícil para o Presidente conseguir esse aumento. Leandro ponderou sobre a necessidade de conseguirmos um pequeno aumento nesse momento, antes do desligamento dos servidores, a fim de repassar o conhecimento, o que foi acolhido pelo Diretor-Geral.

A requisição temporária também foi tratada na apresentação, tendo sido apresentada proposta de plano de comunicação para as Zonas requisitarem temporariamente no início de anos eleitorais.

Leandro então apresentou a proposta de realização de benchmarking junto a outros tribunais - TRE/PR, TRE/MG e TRE/RJ, com o objetivo de verificar como tais tribunais estão lidando com o déficit de servidores do quadro, bem como as rotinas cartorárias, para a obtenção de ideias para o nosso Regional.

Passou-se então a tratar da unificação do atendimento em Zonas no mesmo endereço, já previsto na Portaria TRE/SP 49/2025.

Após, o tema foi a atribuição de uma terceira vaga do quadro para zonas críticas.

O Diretor-Geral passou então a expor suas considerações sobre a apresentação até aqui:

1. sobre a prorrogação da devolução: o Diretor-Geral entende que é praticamente impossível, mas que o TSE será consultado;
2. sobre o rezoneamento: o Diretor-Geral entende que isso será tratado pelo TSE e não deve ser tratado aqui nesse momento
3. sobre os polos de urna: o Diretor-Geral afirmou que houve muita resistência à época da sua proposição, não vendo como boa solução
4. sobre a expansão dos cartórios virtuais: o Diretor-Geral elogiou bastante a atuação dos atuais CV, mas ponderou que a criação de mais cartórios virtuais não vai resolver a situação de atendimento. Informou que desafiou a STI a criar, até o final de 2025, uma inteligência artificial que efetivamente produza pareceres.
5. sobre a terceirização: o Diretor-Geral entende que essa é a melhor solução, já adotada em outros órgãos (Polícia Federal, Poupatemplos, etc). Entende que ela precisa ser otimizada, aproveitando-se zonas que já estão unidas. O DG propôs que seja feito um levantamento de servidores que não trabalham no PJE e no SEI, os quais seriam aproveitados no atendimento.
6. sobre a realocação dos requisitados do Estado: o Diretor-Geral propôs a criação de cinco centrais de atendimento na Capital; para o interior, zonas muito próximas seriam atendidas pela maior.

Claudio solicitou o amadurecimento das ideias dos polos de atendimento na Capital, solicitando um levantamento de eventuais cartórios cujo imóvel poderia abarcar um polo de atendimento.

Julia trouxe o problema da mobilidade do eleitor em São Paulo; Juliana entende que seria necessária uma ampla divulgação.

Leandro lembrou que o TRE/PR possui uma central de atendimento que pode ser verificada para a realidade do nosso regional.

Sobre a otimização dos trabalhos, a CFT propôs ao Diretor-Geral a criação de um GT para conduzir projetos de otimização de rotinas cartorárias. O Diretor-Geral solicitou uma minuta detalhada sobre qual seria a atuação do referido grupo de trabalho.

O Diretor-Geral afirmou que vai, no encontro presencial de maio, falar com os chefes do interior sobre a postura que deve ser adotada perante as prefeituras. Questionado por Ana Maria sobre a sua visão de futuro, Claudio informou que entende que fazemos, como Justiça Eleitoral, muito menos do que poderíamos fazer.

A apresentação ao Diretor-Geral encerrou-se às 17h00.

A Comissão prosseguiu nas discussões, tratando da distribuição das vagas de requisitados.

Ficou definido que vamos levantar os números de requisições nos núcleos 1 e 2 e comparar com as requisições dos demais núcleos, verificando qual a data de início dessas requisições, para verificar se devemos priorizar as vagas de requisição do Estado para a Capital e as vagas de terceirização para o Interior.

Prioridades da CFT:

1. distribuição das vagas de requisição
2. planilha AHP da terceirização
3. estudo das centrais de atendimento
4. benchmarking.

Próxima reunião: 28/02, 14h00

Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 19/03/2025, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 11/04/2025, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 08/09/2025, às 18:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 12/09/2025, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/02/2026, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA SUARES ROCHA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 20/02/2026, às 18:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 20/02/2026, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FREIRE DOS SANTOS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 23/02/2026, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR XAVIER PEREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 04/03/2026, às 23:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6409198** e o código CRC **735C6E39**.